



Portaria 86.2022 de 03 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. Maicon Mascarenhas Bonfim, CRO-RO 2561, Secretário do CRO-RO** para representar o CRO-RO no 2º *Meeting* de odontologia da FANORTE na cidade de Cacoal – RO, no período de 25 a 26 de outubro de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


OSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO